



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 165/2025

**PORTARIA Nº 58/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária **RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme requerido, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

**Publique-se e dê-se ciência.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de novembro de 2025.

*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2278

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 020/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO.....:** Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Canguaretama/RN junto ao CONGRESSO 61 ANOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 28 de novembro de 2025 (25-28/11/2025), em Brasília/DF .

**CONTRATADO.....:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 18.336.780/0001-00.

**VALOR ESTIMADO.....:** R\$ 2.691,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL.....:** Artigo 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama - RN, 07 de novembro de 2025.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA  
Código Identificador: 48583146

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 58/2025 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE A FUNCIONÁRIA RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 165/2025

PORTARIA Nº 58/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, cento e vinte (120) dias de Licença Gestante, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme requerido, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.213/1991.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2278

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 07 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 12752653

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 065/2025**

Doutor Severiano/RN em 07 de novembro de 2025.

Portaria nº 065/2025

Concede diária.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 01 (uma) diária para a mesma estar na cidade de Natal/RN no dia 07 de novembro do ano em curso, na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, a serviço desta casa Legislativa, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 07 de novembro de 2025.

Erinaldo Correia Rêgo

Vice-presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA  
Código Identificador: 00453388

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 066/2025**

Doutor Severiano/RN em 07 de novembro de 2025.

Portaria nº 066/2025

Concede diária.

A presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais: